PORTARIA N.º 2.121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede auxílio natalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lorrana Vieira de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, auxílio-natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido em 22 de outubro de 2008, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de novembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral